

Portaria 54.2022 de 27 de Junho de 2022

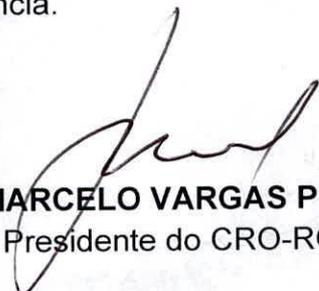
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentista **Dr. Fabrício da Silva Santos CD-RO 1588**, Tesoureiro do CRO-RO para realizar visita administrativa no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro – CRO-RJ, com finalidade de conhecer as atividades administrativas e de fiscalização praticadas no CRO-RJ, no período de 13 a 15 de Julho de 2022 na cidade do Rio de Janeiro–RJ.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO